TC nº 72-000.939.09-40

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SIURB. Registro de Preços. Manutenção preventiva e corretiva. Reparações, adaptações e modificações. Fornecimento de mão de obra e materiais. Próprios Municipais. Certame revogado. Perda do objeto. PREJUDICADO. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TCs: 72.001.217.09-20, 72.001.436.09-64, 72.001.172.09-94, 72.001.628.09-25, 72.001.794.09-02, 72.001.903.09-38, 72.001.807.09-44 e 72.001.855.09-97.

2.657ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 10.05.2013

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.001.217.09-20, 72.001.436.09-64, 72.001.172.09-94, 72.001.628.09-25, 72.001.794.09-02, 72.001.903.09-38, 72.001.807.09-44 e 72.001.855.09-97 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EURÍPEDES SALES – Relator, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA, nos termos do voto apresentado em separado, e DOMINGOS DISSEI, diante da revogação do edital da Concorrência C01/Edif/Siurb/09, em julgar prejudicada sua análise, pela perda do objeto, em razão da revogação do procedimento licitatório.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2013.

EDSON SIMÕES – Presidente.

EURÍPEDES SALES – Relator.

VOTO EM SEPARADO ENGLOBADO proferido pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC 72.001.855.09-97.